



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 300/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### Moção de Parabenização ao Dia do Hoteleiro

Nos termos do Art. 184, IV, do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Parabenização ao Dia do Hoteleiro.

Esta homenagem é o reconhecimento do trabalho de todos os profissionais envolvidos no ramo de hotelaria que se instalaram na cidade de Hortolândia ao longo desses anos. Com dedicação total a demanda crescente de hotéis e pousadas em nossa cidade.

Com o crescimento econômico de nossa cidade, tem recebido cada vez mais pessoas que vêm a trabalho, não basta ter uma excelente infraestrutura de acolhimento, mas é necessário o dom e a vontade do bem receber essas pessoas.

A sensibilidade e a percepção para que o encontro aconteça de maneira satisfatória para quem recebe e para quem é recebido é fundamental, pois demonstra a hospitalidade de nossa cidade.

Pois trata esta homenagem em prol dos trabalhadores do Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares, Similares, Refeições Coletivas, Agências De Turismo, Condomínios e Turismo.

Com o crescimento populacional e empresarial em Hortolândia, a representatividade do setor da hotelaria e gastronomia hortolandense, além de incentivar e colaborar com o poder público no crescimento econômico e desenvolvimento da cidade.

Todos os elogios a tecer para todos os profissionais da área hoteleira, que tem muito comprometimento com hoteleiros, bares, restaurantes.

Essa Casa de Leis não poderia deixar passar em branco essa data em comemoração ao Dia do Hoteleiro em Hortolândia, levando nossos parabéns a todos aqueles que fazem parte dessa história de credibilidade ao crescimento de nossa cidade.

Diante da importância exercida pela rede hoteleira em nosso Município e, sobretudo, na Região RMC, elaborar essa moção é uma forma de prestigiar a iniciativa desses profissionais desse seguimento, que tanto tem auxiliado no crescimento de Hortolândia.

Desta forma, ouvido o Plenário atendidas todas as formalidades legais que a presente moção seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação e os principais hotéis cidade.

Sala das Sessões 07 de novembro de 2019

**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador - Nego